

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de São Miguel do Iguaçu - PR.
Rua Castro Alves, 155 - 65-1145
ARLEI COSTA
OFICIAL
C. P. F. 013.337.719/91

REGISTRO GERAL
MATRICULA Nº 9146
LIVRO Nº 02

FICHA
REGISTRO 001
RUBRICA
L. O. S. REGISTRO 001
PR

Parte do lote rural nº78(setenta e oito), da Gleba nº16(dezesseis) do Imóvel Guairacá, situado na Região de Aparecidinha, neste Município e Comarca, com a área de 181.500,00m²(cento e oitenta e um mil e quinhentos metros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: -"ao Norte, por linha seca de 185,2metros no rumo 85º30' NE, dividindo-se com o lote nº50; a Leste, por linha seca de 989,8 metros no rumo 02º43'SE, dividindo-se com o lote nº77; ao Sul, por linha seca de 185,2metros no rumo 89º15'NO, dividindo-se com o lote nº158; e, ao Oeste, por linha seca de 973,0metros no rumo 02º47' dividindo-se com outra parte do lote nº78(setenta e oito)". - Tudo de conformidade com Planta e Memorial Descritivo, elaborados e assinados pela Eng^a. Agr^a. Iliete Ghelere-CREA 11832-D/PR, que ficam arquivados neste Ofício.- Haveria pela Matrícula nº7068, Lº02, deste Ofício.- O referido é verdade.- São Miguel do Iguaçu, 02 de janeiro de 1984.- (Arquivo nº84/006).- - - - -

PROPRIETÁRIO: - FELIPE ANTONIO SIMON e sua mulher dona ELVIRA SIMON, brasileiros, casados, ele agricultor, filho de Leopoldo Simon e Luiza Simon, portador da CI/1.569.841-PR; ela do lar, filha de Constantino Mechs e Adelina Olinda Becker; inscritos no CPF/MF sob nº251.731.119/68, residentes e domiciliados em Itacorá, neste Município e Comarca.- - - - -

R-01/9146: - VENDIDO o imóvel da presente, em favor do Sr. SEMILDO/BECKER, brasileiro, casado, agricultor, portador da CI/1.524.685 - PR e CPF/MF nº016.041.559/49, residente e domiciliado em Itacorá, neste Município e Comarca, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls.157 do livro nº05-E, em data de 24 de agosto de 1983, nas Notas da Escrivã Distrital de Itacorá, retro mencionada, Sr^a. Vanilda Marinho Ferreira, pelo valor de R\$5.250.000,00 (cinco milhões, duzentos e cinquenta mil cruzeiros), não havendo condições.- Cadastro do INCRA nº721.174.002.127 com a área total de 58,0 ha; módulo:-18,0; nº de módulos:-3,08 e fração mínima de parcelamento:-15,0ha.- SISA nº2853772-5 referente ao recolhimento do Imposto Inter-Vivos, no valor de R\$105.000,00.- Declaração comprobatória de Isenção de Recolhimento de Contribuições à Previdência Social Rural, firmada pelo outorgante vendedor, a qual fica arquivada neste Ofício sob nº84/006.- D/R\$49.600,00=3,100VRC.- O referido é verdade.- São Miguel do Iguaçu, 02 de janeiro de 1984.- - - - - DSOI.- JLS.

R-02/9146: - Hipotecado o imóvel da presente, em 1º grau, em favor do Banco do Brasil S/A., Agência desta Cidade, conforme CRPH nº87/01070-4, datada de 06.08.87, no valor de Cz\$1.310.250,00 (um milhão, trezentos e dez mil, duzentos e cinquenta cruzados), com vencimento final para 15 de janeiro de 1988.- (D/Cz\$100,82).- O referido é verdade e dou fé.- São Miguel do Iguaçu, 11 de agosto de 1987.- (Arq.4827) JLS

R-03/9146: - Hipotecado o imóvel da presente, em 2º grau, em favor do Banco do Brasil S/A., Agência desta Cidade, conforme CRPH nº87/0222-2, datada de 21.10.87, no valor de Cz\$2.035.712,00 (dois milhões, trinta e cinco mil, setecentos e doze cruzados), com vencimento final em data de 05 de julho de 1988.- (D/Cz\$179,88).- O referido é verdade e dou fé.- São Miguel do Iguaçu, 11 de novembro de 1987.- (Arquivo nº5019).- - - - - JLS.

R-04/9146: - Hipotecado o imóvel da presente, em 3º grau, em favor do Banco do Brasil S/A., Agência desta cidade, conforme CRPH nº88/00104-0, datada de 01.03.88, no valor de Cz\$690.000,00 (seiscentos e noventa mil cruzados), com vencimento final em 15 de julho de 1989.- (D/Cz\$360,93).- O referido é verdade e dou fé.- São Miguel do Iguaçu, 21 de Março de 1988.- (Arquivo nº5156).- - - - - SEQUE Nº VERSO - - - - - M.M

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPROE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:J6R8 GC9UN JAC9L 5V3NB



CONTINUAÇÃO

AV-05/9146 - Canceladas as hipotecas constantes no R-02, R-03 da presente Matrícula, conforme Autorização do Credor em data de 24.04.88 que fica arquivada neste Ofício.-O referido é verdade e dou fé.-- São Miguel do Iguaçu, 25 de maio de 1988.--(Arquivo nº88/251).--

886

R-06/9146 - Hipotecado o imóvel da presente, em 4º grau, em favor do Banco do Brasil S/A., Agência desta Cidade, conforme CRPH nº88/0076-4, datada de 04.05.88, no valor de Cz\$5.256.211,00 (cinco milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e onze cruzados), com vencimento final em data de 31 de dezembro de 1988.--(D/Cz\$423,56) O referido é verdade e dou fé.--São Miguel do Iguaçu, 03 de junho de 1988.--(Arquivo nº5321).--

114

R-07/9146 - Hipotecado o imóvel da presente, em 5º grau, em favor do Banco do Brasil S/A., Agência desta Cidade, conforme CRPH nº88/00763-4, datada de 04.05.88, no valor de Cz\$5.054.630,00 (cinco milhões, cinquenta e quatro mil, seiscentos e trinta cruzados), com vencimento final em data de 31 de dezembro de 1988.--(D/Cz\$598,70).-- O referido é verdade e dou fé.--São Miguel do Iguaçu, 17 de junho de 1988.--(Arquivo nº5366).--

114

AV-08/9146 - Canceladas as hipotecas constantes nos Rs-04, R-06 e R-07 da presente Matrícula, conforme Autorizações expedidas pelo Credor Hipotecario, em data de 20.08.91, que ficam arquivados neste Ofício sob nº91/396. O referido é verdade e dou fé.--São Miguel do Iguaçu, 20 de agosto de 1991.--(Arquivo nº91/396).--MTM

114

R-09/9146 - Hipotecado o imóvel da presente, em 1º grau, em favor do Banco do Brasil S/A., Agência desta cidade, conforme CRPH nº. 91/00295-8, datada de 14.08.91, no valor de C\$-9.990.000,00 (nove milhões, novecentos e noventa mil cruzeiros), com vencimento final em data de 06 de janeiro de 1992.(D/C\$-556,54). O referido é verdade e dou fé.--Sao Miguel do Iguaçu, 20 de agosto de 1991.--(Arquivo nº8384)

114

R-10/9146 - Protocolo nº 31692 de 04.07.2000: PENHORADO o imóvel da presente, em favor da firma **AB. COMÉRCIO DE INSUMOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Brasil, 133, na cidade de Missal, neste Estado, inscrita no CNPJ sob nº 81.416/0004-95, pelo valor de R\$-21.344,40 (vinte e um mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), de conformidade com o Mandado expedido pela MM. Juíza de Direito desta comarca, Drª. Sandra Tamara Gayer, em data de 19 de maio de 2000, extraído dos Autos nº 379/97 - Execução por Quantia Certa. Sendo devedores na presente penhora, o proprietário da presente Matrícula, devidamente qualificado no R-01 e o Sr. José Naconeski Sobrinho, brasileiro, agricultor, casado, residente e domiciliado na localidade denominada de Santa Inês, município de Itaipulândia, desta comarca. Demais condições constantes nos referidos Autos. D/Custas: 1.293,60 VRC = R\$-97,02. O referido é verdade e dou fé. São Miguel do Iguaçu, 04 de julho de 2000.-(Arquivo nº 535/2000). Substituta da Oficiala: *[assinatura]*

R-11/9146 - Protocolo nº 35852 de 12.04.2002: PENHORADO o imóvel da presente, em favor da **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL LAR**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Brasília, 1220, Bairro Condá, município de Medianeira, neste Estado, inscrita no CNPJ sob nº 77.752.293/0001-98, pelo valor de R\$-48.493,06 (quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e três reais e seis centavos), de conformidade com o Mandado expedido pela MM. Juíza de Direito desta comarca, Drª. Sandra Tamara Gayer, em data de 18 de março de 2002, extraído dos Autos nº 107/99 de Execução, na qual são devedores, o proprietário da presente Matrícula, Sr. Semildo Becker, devidamente qualificado no R-01, Sr. José Naconeski Sobrinho, agricultor, inscrito do CNPF sob nº 191.751.679-72, casado, residente e domiciliado na Linha Santa Inês, no município de Itaipulândia, nesta comarca, e o Sr. Lotário Oto Knob, portador da CI nº 3.903.023-3 e do CNPF sob nº 360.279.600-00, residente e domiciliado à Rua Floresta, s/nº, no município de Itaipulândia, ambos brasileiros. Demais condições constantes nos referidos Autos. D/Custas: 1.293,60VRC=R\$-97,02. O referido é verdade e dou fé. São Miguel do Iguaçu, 12 de abril de 2002. (Arquivo nº 358 /2002). Substituta da Oficiala: *[assinatura]*

AV-12/9146 - Protocolo nº60340 de 24.02.2012: -Certifico e dou fé, que conforme determinado no Ofício de nº 518/2007, o qual foi extraído dos Autos de Execução por Quantia Certa de nº 379/1997, expedido em data de 06 de novembro d 2007, pela Escrivania da Vara Cível e Anexos, desta comarca, que fica aqui arquivado, **FICA CANCELADA** a penhora constante no **R-10**, objeto desta Matrícula. Apresentada a GR/Funrejus sob nº 11109001300215872 autenticada sob nº ITAU0017 378398662 em data de 27.02.12, no valor de R\$-42,69. Custas: 630 VRC = R\$-88,83 e Selo Funarpen R\$-2,69. O referido é verdade e dou

SECUE

MATRÍCULA
9146

FICHA
002

RUBRICA
Edna Peron Costa

CONTINUAÇÃO
fé. São Miguel do Iguaçu, 28 de fevereiro de 2012. (Arquivo nº 026 - Pasta nº 10) Substituta da Oficial: *Matsuda* (Meire Micki Matsuda) - CSS.

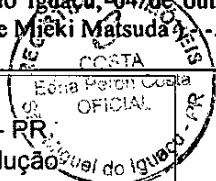
AV-13/9146 - Protocolo nº 60354 de 27.02.2012: -Cancelada a hipoteca constante no R-09, da presente Matrícula, conforme Autorização expedida em data de 24 de fevereiro 2012, pelo Credor Hipotecário, Banco do Brasil S/A, por sua Agência desta cidade, de cujo instrumento fica uma via aqui arquivada, sob nº 035-Pasta nº 18, "ISENTO" da apresentação do FUNREJUS conforme Art. 32, item IV, do Decreto Judiciário nº 251 de 19.08.1999. Custas: 630 VRC = R\$-88,83 e Selo Funarpen R\$-2,69. O referido é verdade e dou fé. São Miguel do Iguaçu, 29 de fevereiro de 2012. Substituta da Oficial: *Matsuda* (Meire Micki Matsuda) - CSS.

AV-14/9146: -ATUALIZAÇÃO CADASTRAL: -Certifico e dou fé, que procedo a presente averbação, para constar que os dados cadastrais do presente imóvel, são os seguintes: -"nº 2.470.301-0, com a área total de 30,8 hectares, referente ITR e 721.174.065.536-8, com a área total de 30,7000 hectares, referente CCIR/INCRA; estando incluído nestes mesmos cadastros outro imóvel", conforme documentos apresentados e que ficam arquivados nesta Serventia sob nº 1272/2013. O referido é verdade e dou fé. São Miguel do Iguaçu, 04 de outubro de 2013. Substituta da Oficial: *Matsuda* (Meire Micki Matsuda) -GTF.

R-15/9146 - Protocolo nº 65311 de 01.10.2013: -PARTILHADO o imóvel desta Matrícula, em sua totalidade, em favor da viúva meeira, Srª. **HELGA IRMA BECKER**, brasileira, agricultora, portadora da CI/RG. nº 3.692.521-3/SSP/PR e do CPF sob nº 886.436.389-00, residente e domiciliada na Rua XV de Novembro, 2055, centro, na cidade de Itaipulândia, desta comarca, pelo falecimento do proprietário do imóvel desta matrícula, Sr. Semildo Becker (R-01), então qualificado como brasileiro, agricultor, portador da CI/RG. nº 1.524.685-5/SESP/PR e do CPF sob nº 016.041.559-49, casado com Helga Irma Becker, brasileira, agricultora, portadora da CI/RG. nº 3.692.521-3/SSP/PR e do CPF sob nº 886.436.389-00, desde 02.08.1980, sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77 desde 02.08.1980, com a escritura pública de pacto antenupcial registrada nesta Serventia sob nº 12365, no Livro nº 03 - Registro Auxiliar, cujo falecimento se deu em data de 01 de novembro de 2012, de conformidade com a Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada às fls. 082-086 do Livro nº 054-N, em data de 26 de setembro de 2013, nas Notas do serviço distrital de Itaipulândia, desta comarca, pelo valor de R\$-466.818,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e dezoito reais), não havendo condições. GR/ITBI quitada em data de 26.09.2013, junto ao Banco Sicredi, referente Imposto "Intervivos"; GR/Funrejus sob nº 12085003200216472 autenticada sob nº CCR00310-7654 0031 em data de 18.09.2013, no valor de R\$-817,80, estando incluído neste mesmo valor, outros bens e também a Certidão Negativa/IAP, emitida eletronicamente. Consta na escritura que as Certidões de Feitos Ajuizados foram dispensadas nos termos dos Autos de Protocolo nº 2008.0321319-0/0 da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná. **Permanecendo ainda, a penhora, conforme faz prova no R-11, a qual foi devidamente consignada na escritura.** As demais condições constam no instrumento que deu origem ao presente registro. Custas: 4312 VRC = R\$-607,99. O referido é verdade e dou fé. São Miguel do Iguaçu, 04 de outubro de 2013. (Arquivo nº 1272/2013). Substituta da Oficial: *Matsuda* (Meire Micki Matsuda) -GTF.



REGISTRO DE IMOVEIS
COMARCA DE SAO MIGUEL DE DO IGUAÇU - PR
Certifico e dou fé, que a presente cópia é reprodução fiel deste Ofício.
São Miguel 21/fevereiro/2019
do Iguaçu PR.
 EDNA PERON COSTA - Oficial Titular
 Meire Micki Matsuda - Substituta
 Lara Teresinha Bogo - Substituta



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:J6R8 GC9UN JAC9L 5V3NB

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de São Miguel do Iguacu - PR.
Rua Castro Alves, 155 - 65-1145
ARLEI COSTA
OFICIAL
C. P. F. 013.397.719/91

REGISTRO GERAL
MATRICULA Nº 9163
LIVRO Nº 02

FICHA
REGISTRO 991
Eduardo
OFICIAL

Lote rural nº77(setenta e sete) da Gleba nº16(dezesseis) do Imóvel Guairacá, situado neste Município e Comarca, com a área de 12,6928 ha(doze hectares, sessenta e nove ares e vinte e oito centiares), com os limites e confrontações seguintes:-"ao Norte, com a Estrada Municipal que o separa dos lotes 54 e 57; a Este, com os lotes 76, 75, 74, 175, 174, 172 e 171; ao Sul, com o lote 158; e, ao Oeste, com o lote 78(setenta e oito)".- Havido pelo R-01/2914, Lº02, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Foz do Iguacu-PR. O referido é verdade.- São Miguel do Iguacu, 1º de fevereiro de 1984 (Arquivo nº84/032).-----

PROPRIETÁRIO:-ARMANDO KRETZMANN, agricultor, portador da CI/1.709.939-PR e sua mulher dona ROMILDA ANITA BENCKE KRETZMANN, do lar, filha de Alberto Bencke e Ottilia Bencke, ambos brasileiros, casados inscritos no CPF/MF sob nº152.818.849/72, residentes e domiciliados neste Município e Comarca.-----

R-01/9163:-VENDIDO o imóvel da presente, em favor do Sr. **SEMILDO BECKER**, brasileiro, casado, agricultor, portador da CI/1.524.685-PR e CPF/MF nº016.041.559/49, residente e domiciliado neste Município e Comarca, conforme Escritura Publica de Compra e Venda, lavrada às fls.176/177 do livro nº8-E, em data de 31 de janeiro de 1984 nas Notas da Escrivã Distrital de Itacorá, neste Município e Comarca, Srª. Vanilda Marinho Ferreira, pelo valor de R\$6.000.000,00(seis milhões de cruzeiros), não havendo condições.- Cadastro do INCRA nº 721.174.049.867 com a área total de 12,6ha; módulo:-18,0; nº de módulos:-0,70 e fração mínima de parcelamento:-3,0ha.- GR/4 sob nº 11/84 datada de 30.01.984, no valor de R\$140.000,00 referente ao recolhimento do ITBI.- Apresentada a Declaração Comprobatória de Isenção de Recolhimento de Contribuições a Previdência Social Rural firmada pelo outorgante vendedor, a qual fica arquivada neste Ofício sob nº84/032.-D/R\$51.200,00=3,200VRC.-O referido é verdade.São Miguel do Iguacu, 1º de fevereiro de 1984.-DSOI.-JLS.

R-02/9163:-Hipotecado o imóvel da presente, em 1º grau, em favor do Banco do Brasil S/A., Agência desta Cidade, conforme CRPH nº87/01070-4, datada de 06.08.87, no valor de Cz\$1.310.250,00(um milhão, trezentos e dez mil, duzentos e cinquenta cruzados), com vencimento final para 15 de janeiro de 1988.- (D/Cz\$100,82).-O referido é verdade e dou fé.-São Miguel do Iguacu, 11 de agosto de 1987.- (Arq.4827).-JLS

R-03/9163:-Hipotecado o imóvel da presente, em 2º grau, em favor do Banco do Brasil S/A., Agência desta Cidade, conforme CRPH nº87/02222-2, datada de 21.10.87, no valor de Cz\$2.035.712,00(dois milhões, trinta e cinco mil, setecentos e doze cruzados), com vencimento final em data de 05 de julho de 1988.- (D/Cz\$179,88).-O referido é verdade e dou fé.-São Miguel do Iguacu, 11 de novembro de 1987.- (Arquivo nº5019).-JLS

AV-04/9163:-Canceladas as hipotecas constantes no R-02, R-03 da presente Matrícula, conforme Autorização do Credor em data de 24.04.88, que fica arquivada neste Ofício.-O referido é verdade e dou fé.-São Miguel do Iguacu, 25 de maio de 1988.- (Arquivo nº88/251).-----

R-05/9163:-Hipotecado o imóvel da presente, em 1º grau, em favor do Banco do Brasil S/A., Agência desta Cidade, conforme CRPH nº88/00762-5, datada de 04.05.88, no valor de Cz\$5.256.211,00(cinco milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e onze cruzados), com vencimento final em data de 31 de dezembro de 1988.- (D/Cz\$423,56).-O referido é verdade e dou fé.-São Miguel do Iguacu, 03 de junho de 1988.- (Arquivo nº5321).-----

SEGUIR NO VERSO

MATRÍCULA Nº 9163



CONTINUAÇÃO
R-06/9163: -Hipotecado o imóvel da presente, em 2º grau, o imóvel, digo, em favor do Banco do Brasil S/A., Agência desta Cidade, conforme CRPH nº 88/00763-4, datada de 04.05.88, no valor de Cz\$5.054.630,00 (cinco milhões, cinqüenta e quatro mil, seiscentos e trinta cruzados), com vencimento final em data de 31 de dezembro de 1988.--(D/Cz\$598,70).--O referido é verdade e dou fé.--São Miguel do Iguaçu, 17 de junho de 1988.------(Arquivo nº 5366).-----

R-07/9163: -Hipotecado o imóvel da presente, em 3º grau, em favor do Banco do Brasil S/A., Agência desta Cidade, conforme CRPH nº 88/020029 datada de 11.10.88, no valor de Cz\$25.702.286,16 (vinte e cinco milhões, setecentos e dois mil, duzentos e pitenta e seis cruzados e dezesseis centavos), com vencimento final em data de 31 de maio de 1989.--(D/Cz\$1.085,44).--O referido é verdade e dou fé.--São Miguel do Iguaçu, 30 de novembro de 1988.--(Arquivo nº 5669).-----

R-08/9163: -Hipotecado o imóvel da presente, em 4º grau, em favor do Banco do Brasil S/A., Agência desta Cidade, conforme CRPH nº 88/02003-7 datada de 11.10.88, no valor de Cz\$10.164.958,28 (dez milhões, cento e sessenta e quatro mil, novacentos e cinqüenta e oito cruzados e vinte e oito centavos), com vencimento final em data de 31 de maio de 1989.--(D/Cz\$1.085,44).--O referido é verdade e dou fé.--São Miguel do Iguaçu, 30 de novembro de 1988.--(Arquivo nº 5670).-----

AV-09/9163: Canceladas as hipotecas constantes nos Rs-05, R-06, R-07 e R-08 da presente Matrícula, conforme Autorização expedida pelo Credor Hipotecário, em data de 20.11.2000, que fica arquivada neste Serviço Registral sob nº 442/2000; ficando assim, a presente Matrícula, livre de quaisquer Ônus Reais Hipotecário. D/Custas: 630 VRC = R\$-47,25. O referido é verdade e dou fé. São Miguel do Iguaçu, 21 de novembro de 2000. Oficial: *Costa*

R-10/9163 - Protocolo nº 34542 de 14.09.2001: Hipotecado o imóvel da presente, em 1º grau, em favor do Banco Cooperativo Sicredi S/A. - BANSICREDI, com sede na cidade de Porto Alegre - RS, conforme CCRPH nº 31-7/0100/A13820920-0, emitida em data de 30.07.2001, no valor de R\$-150.046,36 (cento e cinqüenta mil, quarenta e seis reais e trinta e seis centavos), com vencimento final em data de 15 de agosto de 2009. Sendo devedor na presente hipoteca, o Sr. Antonio Hermes, brasileiro, agricultor, portador da CI. nº 2.256.518-SSP/PR e do CNPF sob nº 336.828.879-20, casado, residente e domiciliado na Linha Santa Inês, município de Itaipulândia, nesta comarca. Demais condições constantes na referida cédula, cuja segunda via fica arquivada neste Serviço Registral. D/Custas: 630 VRC = R\$-47,25. O referido é verdade e dou fé. São Miguel do Iguaçu, 14 de setembro de 2001. (Arquivo nº 15425). Substituta da Oficiala: *Maria Mitsuda*

R-11/9163 - Protocolo nº 35852 de 12.04.2002: PENHORADO o imóvel da presente, em favor da COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL LAR, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Brasília, 1220, Bairro Condá, município de Medianeira, neste Estado, inscrita no CNPJ sob nº 77.752.293/0001-98, pelo valor de R\$-48.493,06 (quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e três reais e seis centavos), de conformidade com o Mandado expedido pela então MM. Juíza de Direito desta comarca, Dr.ª Sandra Tamara Gayer, em data de 18 de março de 2002, extraído dos Autos nº 107/99 de Execução, na qual são devedores, o proprietário da presente Matrícula, Sr. Semildo Becker, devidamente qualificado no R-01, Sr. José Naconeski Sobrinho, agricultor, inscrito do CNPF sob nº 191.751.679-72, casado, residente e domiciliado na Linha Santa Inês, no município de Itaipulândia, nesta comarca, e o Sr. Lotário Oto Knob, portador da CI nº 3.903.023-3 e do CNPF sob nº 360.279.600-00, residente e domiciliado à Rua Floresta, s/nº, no município de Itaipulândia, nesta comarca; ambos brasileiros. Demais condições constantes nos referidos Autos. D/Custas: 1.293,60 VRC = R\$-97,02. O referido é verdade e dou fé. São Miguel do Iguaçu, 12 de abril de 2002. (Arquivo nº 358/2002). Substituta da Oficiala: *Maria Mitsuda*

AV-12/9163 - Protocolo nº 63068 de 29.01.2013: -Cancelada a hipoteca constante no R-10, o qual é objeto desta Matrícula, conforme Termo de Quitação expedido em data de 27 de dezembro de 2012, pelo Credor Hipotecário, Banco Cooperativo Sicredi S.A., de cujo instrumento fica uma via aqui arquivada sob nº 035 - Pasta nº 25. "ISENTO" da apresentação do FUNREJUS conforme Art. 32, item IV, do Decreto Judiciário nº 251 de 19.08.1999. Custas: 630 VRC = R\$-88,83. O referido é verdade e dou fé. São Miguel do Iguaçu, 07 de fevereiro de 2013. Substituta da Oficiala: *Maria Mitsuda* (Meire Mieki Matsuda).-- ASM.

AV-13/9163: -ATUALIZAÇÃO CADASTRAL: -Certifico e dou fé, que procedo a presente averbação, para constar que os dados cadastrais do presente imóvel, são os seguintes: -"nº 2.470.301.0, com a área

MATRÍCULA
9163

FICHA
002

RUBRICA
Costa

CONTINUAÇÃO
total de 30,8 hectares, referente ITR e 721.174.065.536-8, com a área total de 30,7000 hectares, referente CCIR/INCRA; estando incluído nestes mesmos cadastros outro imóvel conforme documentos apresentados e que ficam arquivados nesta Serventia sob nº **1272/2013**. O referido é verdade e dou fé. São Miguel do Iguaçu, 04 de outubro de 2013. Substituta da Oficiala: *Matsuda* (Meire Mieki Matsuda).....GTF.

R-14/9163 - Protocolo nº 65311 de 01.10.2013: -PARTILHADO o imóvel desta Matrícula, em sua totalidade, em favor da herdeira, Sr. **INEIDE ISMARA BECKER FURUZAWA**, brasileira, do lar, portadora da CI/RG. nº 9.687.676-9/SESP/PR e do CPF sob nº 054.798.309-37, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, em data de 11.05.2012, com **Rafael Massao Furuzawa**, brasileiro, portador da CI/RG. nº 8.635.711-9/SESP/PR e do CPF sob nº 310.771.838-60, residente e domiciliada na Rua Bortolo Moro, 44, Bairro Estrelha, da cidade de Ponta Grossa - PR, pelo falecimento do proprietário do imóvel desta matrícula, Sr. **Semildo Becker (R-01)**, então qualificado como brasileiro, agricultor, portador da CI/RG. nº 1.524.685-5/SESP/PR e do CPF sob nº 016.041.559-49, casado com **Helga Irma Becker**, brasileira, agricultora, portadora da CI/RG. nº 3.692.521-3/SSP/PR e do CPF sob nº 886.436.389-00, desde 02.08.1980, sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77 desde 02.08.1980, com a escritura pública de pacto antenupcial registrada nesta Serventia sob nº **12365**, no Livro nº **03 - Registro Auxiliar**, cujo falecimento se deu em data de **01 de novembro de 2012**, de conformidade com a Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada às fls. 082-086 do Livro nº **054-N**, em data de **26 de setembro de 2013**, nas Notas do serviço distrital de Itaipulândia, desta comarca, pelo valor de **R\$-326.458,82** (trezentos e vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais, oitenta e dois centavos), não havendo condições. GR/ITCMD devidamente quitada em data de **18.09.2013**, referente imposto "Causa-Mortis"; GR/Funrejus sob nº **12085003200216472** autenticada sob nº **CCR00310-7654 0031** em data de **18.09.2013**, no valor de **R\$-817,80**, estando incluído neste mesmo valor, outros bens e também a Certidão Negativa/IAP, emitida eletronicamente. Consta na escritura que as Certidões de Feitos Ajuizados foram dispensadas nos termos dos Autos de Protocolo de nº **2008.0321319-0/0** da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná. **Permanecendo ainda, a penhora, conforme faz prova no R-11, a qual foi devidamente consignada na escritura.** As demais condições constam no instrumento que deu origem ao presente registro. Custas: **4312 VRC = R\$-607,99**. O referido é verdade e dou fé. São Miguel do Iguaçu, **04 de outubro de 2013**. (Arquivo nº **1272/2013**). Substituta da Oficiala: *Matsuda* (Meire Mieki Matsuda).....GTF.



REGISTRO DE IMOVEIS
COMARCA DE SAO MIGUEL DE DO IGUAÇU - PR
Certifico e dou fé, que a presente cópia é reprodução fiel deste Ofício.

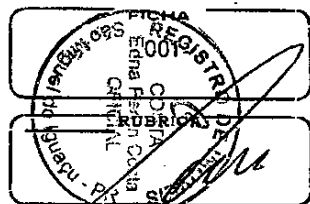
São Miguel 21/fevereiro/2019
do Iguaçu PR.
 EDNA PERON COSTA - Oficial Titular
 Meire Mieki Matsuda - Substituta
 Iara Teresinha Bogo - Substituta



REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de São Miguel do Iguaçu - Pr
Rua Castro Alves, 155 - Tel. 65-1145
ARLEI COSTA
OFICIAL
C. P. P. 019.337.719/01

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº **6738**
LIVRO Nº 02.



Lote de terras rural nº162-A (cento e sessenta e dois-"A"), situado na Gleba nº22 (vinte e dois) do Imóvel denominado Rio Paraná, neste Município e Comarca, com a área de 11,3090ha (onze hectares, trinta ares e noventa centiares), com os limites e confrontações seguintes:- "ao Norte, com o lote 158-A; a Este, com a Linha de Inundação do Reservatório do Rio Paraná - Hidroelétrica Itaipu Binacional; ao Sul, com o lote 163-A; e, ao Oeste, com o lote 154-A".- Havido pela Matrícula nº1.223, L202, deste Ofício.- O referido é verdade. - São Miguel do Iguaçu, 25 de março de 1981.-.....

PROPRIETÁRIO:-INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA INCRA - inscrito no CGC/MF sob nº00.375.972/0011-32.-.....

R-01/6738:-TITULADO o imóvel da presente, em favor do Sr. **AFONSO REINHEIMER**, brasileiro, casado, agricultor, portador da CI. nº1.636.487-PR e CPF/MF nº176.547.859-68, residente e domiciliado neste Município e Comarca, por Título Definitivo nº4(09)82(1)20.755, expedido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, na Cidade de Cascavel, neste Estado, em data de 04 de novembro de 1980, pelo valor de R\$-64.203,34 (sessenta e quatro mil, duzentos e três cruzeiros e trinta e quatro centavos), pagavel em 04 (quatro) prestações anuais e sucessivas de R\$19.577,31 (dezenove mil, quinhentos e setenta e sete cruzeiros e trinta e um centavos), devendo ser paga a primeira prestação até 30.12.982 e as demais no mesmo dia e mes dos anos subsequentes, com prazo de carência de 2 (dois) anos. Demais condições constantes do Título. O referido é verdade. São Miguel do Iguaçu, 25 de março de 1981.-.....-JLS

AV-02/6.738:-Certifico e dou fé, que de conformidade com a Declaração expedida pelo INCRA, na Cidade de Cascavel, neste Estado, em data de 22.04.981, que fica arquivada neste Ofício sob nº81/562, ficam CANCELADAS as condições de pagamento constantes no R-01 da presente Matrícula, por terem sido as mesmas quitadas. O referido é verdade. São Miguel do Iguaçu, 22 de maio de 1981.-.....

R-03/6.738:-VENDIDO o imóvel da presente, em favor do Sr. **OTMAR SCHNEIDER**, brasileiro, casado, agricultor, portador da CI. nº1.413.830-PR e CPF/MF nº074.188.419/49, residente e domiciliado no Distrito de Itacorá, neste Município e Comarca, por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada as fls.166 do livro nº2-M, em data de 16 de maio de 1981, nas Notas do Escrivão Distrital de Itacorá, nesta Comarca, Sr. Clémento Hurtado Montes, pelo valor de R\$1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros), estando incluído nesse valor outro imóvel constante da Escritura; sendo que o valor atribuído ao imóvel da presente foi de R\$-700.000,00 (setecentos mil cruzeiros). Talão de SISA nº2425012-0 no valor de R\$10.000,00.- Certificado de Quitação sob nº422729, expedido pelo IAPAS/Representação desta Cidade,- Cadastro do INCRA nº721.174.057.193 com a área total de 12,8ha; módulo:18,0; nº de módulos:0,6 e fração mínima de parcelamento:12,8/ha; que o outorgado comprador se compromete em retificar, junto ao INCRA, antes de efetuar nova transação a terceiros, conforme consta da Escritura.- Compareceu no ato da Escritura, a esposa do vendedor, Sra. Ibraína de Souza Reinheimer, brasileira, casada, do lar filha de João Rodrigues de Souza e Eva Pereira de Souza, inscrita/no CPF/MF sob nº176.547.859/68 (dependente), residente e domiciliada neste Município e Comarca.- D/R\$3.926,00.- O referido é verdade. São Miguel do Iguaçu, 22 de maio de 1981.-.....-DSOI.-.....-JLS

R-04/6738:-VENDIDO o imóvel da presente, em favor do Sr. **SEMILDO BECKER**, brasileiro, casado, agricultor, portador da CI/1.524.685-PR e CPF/MF nº016.041.559/49, residente e domiciliado em Esquina Gaucha, neste Município e Comarca, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, SÉQUE NO VERSO

Handwritten marks and signatures on the right margin, including a vertical stamp that reads "MATRÍCULA Nº 6738".



lavrada às fls. 145 do livro nº 11-E, em data de 02 de outubro de 1985, nas Notas do Tabelião Laci Deonísio Giehl, do Município de Missal-Comarca de Medianeira-PR, pelo valor de R\$-20.000.000 (vinte milhões de cruzeiros), não havendo condições.- Cadastro do INCRA nº 721.174.057.193 com a área total de 12,8ha; módulo:-18,0; nº de módulos:-0,65 e fmp:-3,0ha.- GR/4 nº 457/85 no valor de R\$-564.000 referente ao recolhimento do ITBI, sobre a avaliação de R\$28.200.000. No ato da Escritura, o vendedor Sr. Ottmar Schneider, já qualificado anteriormente, e sua mulher dona Terezinha Schneider, brasileira, do lar, filha de Balduino Spies e Alvinia Terezinha Spies, foram representados por seu procurador substabelecido, Sr. Ciro Damke, brasileiro, casado, professor, portador da CI/1.065.522-PR e CPF/MF nº 165.212.349/00, residente e domiciliado em Missal-PR, nos termos do Substabelecimento de Procuração lavrado às fls. 210 do Lº 01-S, em 06.11.84 e anterior mandato de Procuração lavrado às fls. 85 e verso do livro nº 07-P, em 23.08.84, ambos nas Notas do Tabelionato Distrital de Itacorá, neste Município e Comarca; estando ainda, ditos vendedores, desobrigados de recolhimento das contribuições a Previdência Social Rural, criadas pelo Dec-Lei nº 1958, de 09.09.82 (D.O.U de 10.09.82), conforme consta da Escritura.- D/C\$233.563=2,400VRC; a CPC/C\$11.678; ao FP/C\$46.713.- O referido é verdade.- São Miguel do Iguçu, 15 de outubro de 1985.-.-.-.-.-DSOI.-.-.-.-.-JLS

R-05/6738:-Hipotecado o imóvel da presente, em 1º grau, em favor do Banco do Brasil S/A., Agência desta Cidade, conforme CRPH nº 88/00762-6, datada de 04.05.88, no valor de Cz\$5.256.811,00 (cinco milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e onze cruzados), com vencimento final em data de 31 de dezembro de 1988.- (D/Cz\$423,56).- O referido é verdade e dou fé.- São Miguel do Iguçu, 03 de junho de 1988.-.-.-.-.- (Arquivo nº 5321).-.-.-.-.-

R-06/6738:-Hipotecado o imóvel da presente, em 2º grau, em favor do Banco do Brasil S/A., Agência desta Cidade, conforme CRPH nº 88/00763-4, datada de 04.05.88, no valor de Cz\$5.054.630,00 (cinco milhões, cinquenta e quatro mil, seiscentos e trinta cruzados), com vencimento final em data de 31 de dezembro de 1988.-.- (D/Cz\$598,70).- O referido é verdade e dou fé.- São Miguel do Iguçu, 17 de junho de 1988.-.-.-.-.- (Arquivo nº 5366).-.-.-.-.-

R-07/6738:-Hipotecado o imóvel da presente, em 3º grau, em favor do Banco do Brasil S/A., Agência desta Cidade, conforme CRPH nº 88/02002-9 datada de 11.10.88, no valor de Cz\$25.702.286,16 (vinte e cinco milhões, setecentos e dois mil, duzentos e oitenta e seis cruzados e dezesseis centavos), com vencimento final em data de 31 de maio de 1989.- (D/Cz\$1.085,44).- O referido é verdade e dou fé.- São Miguel do Iguçu, 30 de novembro de 1988.- (Arquivo nº 5669).-.-.-.-.-

R-08/6738:-Hipotecado o imóvel da presente, em 4º grau, em favor do Banco do Brasil S/A., Agência desta Cidade, conforme CRPH nº 88/02003-7 datada de 11.10.88, no valor de Cz\$10.164.958,28 (dez milhões, cento e sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e oito cruzados e vinte e oito centavos), com vencimento final em data de 31 de maio de 1989.- O referido é verdade e dou fé.- São Miguel do Iguçu, 30 de novembro de 1988.- (D/Custas:-C/z\$1.085,44);-;- (Arquivo nº 5670).-.-.-.-.-

AV-09/6738: CANCELADAS as hipotecas constantes nos Rs-05, R-06, R-07 e R-08 da presente Matrícula, conforme Autorização expedida pelo Credor Hipotecário, em data de 20.11.2000, que fica arquivada neste Serviço Registral sob nº 442/2000; ficando assim, a presente Matrícula, livre de quaisquer Ônus Reais Hipotecários. D/Custas: 630 VRC = R\$-47,25. O referido é verdade e dou fé. São Miguel do Iguçu, 21 de novembro de 2000. Oficiala: *Edna Peron Costa*

R-10/6738 - Protocolo nº 34542 de 14.09.2001: Hipotecado o imóvel da presente, em 1º grau, em favor do Banco Cooperativo Sicredi S/A. - BANSICREDI, com sede na cidade de Porto Alegre - RS, conforme CCRPH nº 31-7/0100/A13820920-0, emitida em data de 30.07.2001, no valor de R\$-150.046,36 (cento e cinquenta mil, quarenta e seis reais e trinta e seis centavos), com vencimento final em data de 15 de agosto

SEQUE

MATRÍCULA 6738	FICHA 002	RUBRICA
--------------------------	---------------------	---------

CONTINUAÇÃO

de 2009. Sendo devedor na presente hipoteca, o Sr. Antonio Hermes, brasileiro, agricultor, portador da CI. nº 2.256.518-SSP/PR e do CNPF sob nº 336.828.879-20, casado, residente e domiciliado na Linha Santa Inês, município de Itaipulândia, nesta comarca. Demais condições constantes na referida cédula, cuja segunda via fica arquivada neste Serviço Registral. D/Custas: 630 VRC = R\$-47,25. O referido é verdade e dou fé. São Miguel do Iguauçu, 14 de setembro de 2001. (Arquivo nº 15425). Substituta da Oficiala: *[Assinatura]*

R-11/6738 - Protocolo nº 35852 de 12.04.2002: PENHORADO o imóvel da presente, em favor da **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL LAR**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Brasília, 1220, Bairro Condá, município de Medianeira, neste Estado, inscrita no CNPJ sob nº 77.752.293/0001-98, pelo valor de R\$-48.493,06 (quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e três reais e seis centavos), de conformidade com o Mandado expedido pela MM. Juíza de Direito desta comarca, Drª. Sandra Tamara Gayer, em data de 18 de março de 2002, extraído dos Autos nº 107/99 de Execução, na qual são devedores, o proprietário da presente Matrícula, Sr. Semildo Becker, devidamente qualificado no **R-04**, Sr. José Naconeski Sobrinho, agricultor, inscrito no CNPF sob nº 191.751.679-72, casado, residente e domiciliado na Linha Santa Inês, no município de Itaipulândia, nesta comarca, e o Sr. Lotário Oto Knob, portador da CI nº 3.903.023-3 e do CNPF sob nº 360.279.600-00, residente e domiciliado à Rua Floresta, s/nº, no município de Itaipulândia; ambos brasileiros. Demais condições constantes nos referidos Autos. D/Custas: 1.293,60 VRC=R\$-97,02. O referido é verdade e dou fé. São Miguel do Iguauçu, 12 de abril de 2002. (Arquivo nº 358 /2002). Substituta da Oficiala: *[Assinatura]*

AV-12/6738 - Protocolo nº 63068 de 29.01.2013: -Cancelada a hipoteca constante no **R-10**, o qual é objeto desta Matrícula, conforme Termó de Quitação expedido em data de 27 de dezembro de 2012, pelo Credor Hipotecário, Banco Cooperativo Sicedi S.A., de cujo instrumento fica uma via aqui arquivada sob nº **035 - Pasta nº 25. "ISENTO"** da apresentação do **FUNREJUS** conforme Art. 32, item IV, do Decreto Judiciário nº 251 de 19.08.1999. Custas: 630 VRC = R\$-88,83 e Selo Funarpen R\$-2,69. O referido é verdade e dou fé. São Miguel do Iguauçu. 07 de fevereiro de 2013. Substituta da Oficiala: *[Assinatura]* (Meire Mieki Matsuda).....ASM.

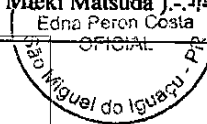
AV-13/6738: -ATUALIZAÇÃO CADASTRAL: -Certifico e dou fé, que procedo a presente averbação, para constar que os dados cadastrais do presente imóvel, são os seguintes: **"nº 2.470.314-1, com a área total de 24,1 hectares, referente ITR e 721.174.057.193-8, com a área total de 19,1978 hectares, referente CCIR/INCRA; estando incluídos nestes mesmos cadastros outros imóveis"**, conforme documentos apresentados e que ficam arquivados nesta Serventia sob nº **1272/2013**. O referido é verdade e dou fé. São Miguel do Iguauçu, 04 de outubro de 2013. Substituta da Oficiala: *[Assinatura]* (Meire Mieki Matsuda).....GTF.

R-14/6738 - Protocolo nº 65311 de 01.10.2013: -PARTILHADO o imóvel desta Matrícula, em sua totalidade, em favor da **viúva meeira, Srª. HELGA IRMA BECKER**, brasileira, agricultora, portadora da CI/RG. nº 3.692.521-3/SSP/PR e do CPF sob nº 886.436.389-00, residente e domiciliada na Rua XV de Novembro, 2055, centro, na cidade de Itaipulândia, desta comarca, pelo **falecimento do proprietário do imóvel desta matrícula, Sr. Semildo Becker (R-04), então qualificado como brasileiro, agricultor, portador da CI/RG. nº 1.524.685-5/SESP/PR e do CPF sob nº 016.041.559-49, casado com Helga Irma Becker, brasileira, agricultora, portadora da CI/RG. nº 3.692.521-3/SSP/PR e do CPF sob nº 886.436.389-00, desde 02.08.1980, sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77 desde 02.08.1980, com a escritura pública de pacto antenupcial registrada nesta Serventia sob nº 12365, no Livro nº 03 - Registro Auxiliar, cujo falecimento se deu em data de 01 de novembro de 2012, de conformidade com a Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada às fls. 082-086 do Livro nº 054-N, em data de 26 de setembro de 2013, nas Notas do serviço distrital de Itaipulândia, desta comarca, pelo valor de R\$-290.867,48 (duzentos e noventa mil, oitocentos e sessenta e sete reais, quarenta e oito centavos), não havendo condições. GR/ITBI quitada em data de 26.09.2013, junto ao Banco Sicedi, referente Imposto "Intervivos"; GR/Funrejus sob nº 12085003200216472 autenticada sob nº CCR00310-7654 0031 em data de 18.09.2013, no valor de R\$-817,80, estando incluído neste mesmo valor, outros bens e também a Certidão Negativa/IAP, emitida eletronicamente. Consta na escritura que as Certidões de Feitos Ajuizados foram dispensadas nos termos dos Autos de Protocolo nº 2008.0321319-0/0 da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná. **Permanecendo ainda, a penhora, conforme faz prova no R-11, a qual foi devidamente consignada na escritura.** As demais condições constam no instrumento que deu origem ao presente registro. Custas: 4312 VRC = R\$-607,99. O referido é verdade e dou fé. São Miguel do Iguauçu, 04 de outubro de 2013. (Arquivo nº 1272/2013). Substituta da Oficiala: *[Assinatura]* (Meire Mieki Matsuda).....GTF.**



REGISTRO DE IMOVEIS
COMARCA DE SAO MIGUEL DE DO IGUAÇU - PR
Certifico e dou fé, que a presente cópia é reprodução fiel deste Ofício.

São Miguel 21/fevereiro/2019
do Iguauçu PR.
 EDNA PERON COSTA - Oficial Titular
 Meire Mieki Matsuda - Substituta
 Iara Teresinha Bogo - Substituta



SEGUIE

